

A Propósito da Periculosidade

Antonio José Eça

Discutia com um aluno, sobre a propriedade de mandar este artigo com o nome original pelo qual eu o chamo, qual seja:

“a periculosidade e o cocô do cachorro”.

Logicamente ele riu e concluímos que não era a forma mais adequada de fazer a introdução ao tema. Então, deixei apenas com o “a propósito da periculosidade”, complementando que, a propósito da periculosidade, vamos falar do cocô do cachorro...

É o seguinte: a periculosidade pode ser vista sob dois aspectos: a periculosidade médica e a jurídica. Iniciando pela discussão da periculosidade médica, dizemos que, para a psiquiatria clínica, interessa como portador de periculosidade, aquele doente que:

- comete um ato contra a própria vida e saúde própria ou de outra pessoa;
- faz sentir que haja perigo contra a honra, o prestígio, a propriedade e tranquilidade alheia;
- altera a ordem e a segurança pública.

O complemento é que se comete ou podendo cometer já é considerado perigoso. Então, onde entra o cocô do cachorro?

Vamos lá: tenho um amigo, professor de uma das casas onde leciono, que veio me expor e pedir ajuda pelo caso seguinte; a mãe dele, mora em uma daquelas pequenas casinhas geminadas, (típicas de bairro tradicionais - no meu Bexiga de coração existiam aos montes - em outros bairros também existem); muito bem, ao lado dela, mora outra velhinha, só que esta tem um filho doente mental que mora com ela, que é admoestado pelos meninos da rua, que o provocam, só pra vê-lo irritado.

Nesta irritação, o doente começou a guardar em saquinhos de supermercado, cocô dos cachorros que ela apanha na rua e quando os meninos o provocam, uma das formas de ele se vingar, é jogando o cocô nos meninos que saem em disparada aos risos e que deixa o doente mais bravo; até aí, nenhum grande problema.

O problema começa a aparecer em face do fato de que, além de brigar com os meninos, *o doente está se incomodando com a pobre velhinha que reside ao lado de sua casa* e, quando a mesma sai na porta, ele começa a xingá-la e atira cocô nela também!!

E aí, o quê fazer? Alguém disse para que se fosse à delegacia do bairro e se desse “parte” (é assim que se falava e que ainda se fala no bairro) do fato, o que em princípio, foi feito; entretanto, como se pode imaginar, a resposta do agente policial foi a de que não se poderia fazer muita coisa, já que esse normalmente é um tipo de alteração que se resolve conversando com os vizinhos e que não há nada, em princípio, que uma delegacia possa fazer; e se voltou para casa sem resultados, já que em última análise, não há lei específica contra “atirar cocô de cachorro nos outros!”

Vamos, entretanto fazer uma pequena ilação: se, ao invés de atirar cocô do cachorro, o doente em questão *atirasse um tijolo* e abrisse a cabeça da velhinha, ou matasse um dos meninos, aí então se poderia tomar uma providência: se prenderia o louco, com processo, cadeia, indignação, manicômio e tudo o mais! Sem isto, nada a fazer!

Percebem o que estamos dizendo quando falamos em periculosidade médica? É que medicamente falando, poder-se-ia, ao menos em tese, tomar uma atitude preventiva contra eventuais agressões que poderiam ser evitadas, caso se tomasse uma providencia, neste âmbito, ainda apenas médica.

Ah, poderiam dizer, o Sr. esta exagerando, isso que o Sr. contou não passa de uma das muitas possíveis histórias ou “causos do bairro”, ao que vou poder falar que, infelizmente, não é só isto.

Não é só isto porque, por exemplo, no caso emblemático conhecido como caso da “Livreria Cultura”, o agressor, que infelizmente atacou o rapaz design gráfico que inclusive havia feito uma das vacas da “Cow Parade” havida em São Paulo, (quando, como é fácil lembrar, se encontrava pela cidade algumas vacas coloridas que alegravam as calçadas) e o matou a golpes de taco de beisebol; este agressor já havia atacado a Livreria em questão por três outras vezes, quebrando com um taco de beisebol, vitrines e estantes e nada se fez, até porque só tinha até então quebrado vidros!

E esta tem sido a tônica do pensamento vigente: enquanto apenas se estiver a quebrar vidros, (ou atirar cocô de cachorro) não se faz nada! Depois de atacar uma pessoa, aí a gente vai ver o que fazer..... mas aí, senhores, pode ser tarde.....

Pense nisto.